

TERMO ADITIVO Nº 055/2023-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

PROCESSO: 2008-0.105.195-5 / 6018.2021/0008942-2

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Saúde da Família.

OBJETO DO ADITAMENTO: Recurso de Emenda Parlamentar para aquisição e instalação de 07 (sete) aparelhos de Ar Condicionado, para as salas de vacina e farmácia. Processo SEI **6010.2023/0001073-7**, doc. 082185068 e 082186364.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED] CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 042/2008- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido o orçamento global no valor de R\$ **20.860,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais)** para investimento/equipamento, conforme **Emenda Parlamentar do Vereador Fernando Holiday**, em Processo SEI 6010.2023/0001073-7, documentos 082185068 e 082186364.

fm

D

D



TERMO ADITIVO Nº 055/2023-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

1.2 A instalação dos 07 (sete) aparelhos de ar condicionados serão nas unidades:

Farmácias: UBS Alto do Umuarama, UBS Parque Regina e UBS Jardim Mitsutan.

Sala de Vacina: UBS Paraisópolis I, UBS Campo Limpo, UBS Arrastão, AMA/UBS Integrada Vila Prel.

1.3 A Relação de Equipamentos e Plano Orçamentário foram apresentados em documento SEI 085114299 e 085506976 do processo SEI 6018.2021/0008942-2 e encartado ao presente termo.

1.4 As despesas de investimento/equipamento, onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200. Fonte 00.1.500.7020.1

1.5 A compra deverá atender o disposto nas Portarias SF nº339/2021 e nº90/2022,

CLÁUSULA SEGUNDA

2.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº042/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 31 de julho de 2023.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE






SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

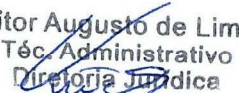
*Dr. Sidney Klajner
Presidente*

TESTEMUNHAS:



NOME: SANDRA R. M. A. PÉRIGO
RG: [REDACTED]

Sandra R. M. de Araujo Périgo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein



Vitor Augusto de Lima
Téc. Administrativo
Diretoria Jurídica

*Dr. Victor Nudelman
Vice-Presidente*

NOME: [REDACTED]
RG: [REDACTED]



Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Cuidado Público e
Responsabilidade Social



Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

